



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.120, de 06 de novembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.288, de 23 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 607.705,70 (seiscentos e sete mil, setecentos e cinco reais, setenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-
FUNDEB

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 514.955,70

3.3.1.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 85.300,00

3.3.3.90.46.00.00 Auxílio-Alimentação.....R\$ 7.450,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-
FUNDEB

12.361.47.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 218.000,00

3.3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 7.000,00

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 97.197,24

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... R\$ 11.182,74

3.3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física..... R\$ 3.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

12.365.365.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.1.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$ 261.325,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de novembro
de 2020.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda